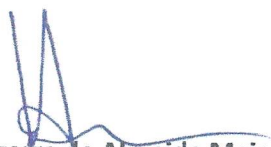


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 066/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizada no **BAIRRO SOCORRO, RODOVIA ESTADUAL PREFEITO RAIMUNDO CASTRO E SILVA, ZONA URBANA, LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA TOTAL DE 6.979,58 M², COMPREENDENDO 29 LOTES**, de interesse de **ATAÍDES BARRA DE OLIVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **079.420.544-54**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 106/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 092/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 30 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.